

DESPACHO

Considerando que:

Foi recentemente aprovado o projeto – Inspirar, Partilhar e Trabalhar - A vida merece tempo que será financiado através da medida “Apoiar a Certificação da Conciliação” - programa para a Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar – Implementação da norma NP4552:2016.

Esta norma define os requisitos necessários para uma organização implementar, manter e gerir um sistema de gestão da conciliação, visando elevar os níveis de bem-estar, qualidade de vida e satisfação geral em matéria de conciliação.

Determino:

1.º A constituição de um grupo do grupo de trabalho para concretizar este projeto a ser integrado pelos seguintes elementos do pessoal do IPT:

- Natércia Santos (Pró-Presidente para a Qualidade e Sustentabilidade), que coordenará o grupo de trabalho;
- Fernanda Aparício (Docente);
- Susana Domingos (Docente);
- Sílvio Brito (Docente);
- Adélia Leal (Chefe de Divisão de RH);
- Catarina Morgado (Técnica Superior).

2.º - O grupo de trabalho reporta diretamente ao Vice-presidente do IPT, Nuno Madeira.

3.º - O grupo de trabalho inicia as suas atividades com vista à prossecução dos objetivos porque foi constituído, imediatamente após a data do presente despacho.

4.º - Todos os serviços do IPT devem, na medida do necessário ao desenvolvimento das suas atividades, colaborar com os elementos do grupo de trabalho.

Tomar, 24 de julho de 2020.

O Presidente do IPT

(João Paulo Pereira de Freitas Coroado)

Nota: A atividade desenvolvida no âmbito do grupo de trabalho acima designado deve entender-se como enquadrável no item “nº 58 – Participação em grupos de trabalho ou comissões permanentes”, da Grelha anexa ao Regulamento de Avaliação do Pessoal Docente do Instituto Politécnico de Tomar.